



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI N° 2.601, de 11 de outubro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1o Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 888.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				888.000,00
02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
	26	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	04.131.0001.2012.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	46	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	47	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

300	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
62	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
74	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	40.000,00 F.R.: 0 05 12
311	12.782.0010.2030.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	ENSINO SUPERIOR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
314	12.782.0010.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 00	ENSINO GERAL		
103	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 0 01 00
113	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 0 01 00
122	12.365.0009.2056.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	70.000,00 F.R.: 0 01 00
123	12.365.0009.2056.0000 3.1.90.13.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	15.000,00 F.R.: 0 01 00
301	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
169	10.301.0018.2029.0000	3.1.90.11.00	05	301	001	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	F.R.: 0 05 13	
180	10.301.0018.2033.0000	3.1.90.11.00	05	301	001	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	F.R.: 0 05 13	
184	10.301.0018.2033.0000	3.3.90.39.00	05	301	001	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	F.R.: 0 05 13	
302	10.301.0018.2024.0000	3.3.90.46.00	01	310	000	ATENÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	80.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
203	08.241.0021.2043.0000	3.1.90.11.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00	
216	08.244.0021.2047.0000	3.3.90.32.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00	F.R.: 0 01 00	
217	08.244.0021.2047.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00	
231	08.306.0021.2052.0000	3.3.90.32.00	01	510	000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00	F.R.: 0 01 00	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
233	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
235	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
237	04.123.0007.2018.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
262	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
278	17.512.0013.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SANEAMENTO GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
281	20.606.0015.2041.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
56	06.181.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
73	12.361.0009.1072.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 016	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS	
305	12.361.0009.1072.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-46.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 04 00	ENSINO GERAL		
108	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
158	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-200.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERC	F.R. Grupo: 0 01
	00	TESOURO	
	01	SAÚDE-GERAL	
	310 000		
318	10.301.0018.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	
321	10.301.0018.2029.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERC	F.R. Grupo: 0 05
	13	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	
	301 001		
324	10.301.0018.1082.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-63.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	
333	10.301.0018.2066.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-128.000,00
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO 310000 SAÚDE-GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

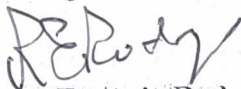
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
207	08.241.0021.2043.0000		ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
227	08.244.0021.2051.0000		ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002		F.N.A.S.				
230	08.244.0021.2051.0000		ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 002		F.N.A.S.				
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
257	15.451.0011.2004.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA			-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
265	15.452.0011.2003.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
Anulação (-)							-888.000,00

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 11 de outubro de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN